



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3996, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (15).

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (17).

Funcional: 28.843.0014.2021-Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 4.6.91.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (27).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (41).

Categoria Econômica: 3.3.90.48.00-Outros Auxílios

Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (49).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (57).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (60).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (96).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (102).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (140).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (123).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (126).

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (132).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 3 de 10

Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (153).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (155).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (187).

Total..... R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (14).

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -3.100,00 (três mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (23).

Funcional: 28.843.0014.2021-Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 3.2.90.21.00-Juros sobre a Dívida por contrato.....R\$ -3.300,00 (três mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (25).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -7.200,00 (sete mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (43).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -4.000,00 (quatro mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (47).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -7.000,00 (sete mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (58).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (94).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -2.900,00 (dois mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (120).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -300,00 (trezentos reais), F.R.01-Tesouro (124).

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (133).

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -9.300,00 (nove mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (141).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 4 de 10

de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (151).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (164).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ -500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (185).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -600,00 (seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (186).

Total..... R\$ -105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 02 de dezembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3997, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais); F.R.01-Tesouro. (41)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 04-Cultura

Funcional: 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (115)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); F.R.01-Tesouro. (124)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (155)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (157)

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); F.R.01-Tesouro. (164)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 5 de 10

Consumo.....R\$ 5.000,00
(cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (179)

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
(quatro mil reais); F.R.01-Tesouro. (186)

Total.....R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -11.000,00 (onze mil reais); F.R.01-Tesouro. (14)

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); F.R.01-Tesouro. (23)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (161)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (237)

Total.....R\$ -148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 02 de dezembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e

Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 4000, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.463.028,08 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais e oito centavos), autorizada pela Lei nº 3.988 de 13 de dezembro de 2024.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.463.028,08 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: 01-Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional: 04.122.0002.2003-Coordenação das Atividades do Prefeito e Assessorias

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (1)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 338.128,08 (trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos); F.R.01-Tesouro. (6)

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais) F.R.01-Tesouro. (16)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03-Procuradoria Geral do Município

Unidade Executora: 01-Procuradoria Geral do Município

Funcional: 02.062.0015.2023-Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 14.500,00 (quatorze



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 6 de 10

mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (29)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (32)

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (34)

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (40)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); F.R.01-Tesouro. (66)

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (77)

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); F.R.01-Tesouro. (78)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 473.900,00 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos reais); F.R.01-Tesouro. (142)

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (143)

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (158)

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); F.R.05-Transferências e

Convênios Federais-Vinculados. (163)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (165)

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (168)

Total.....R\$ 1.463.028,08 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais e oito centavos).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 1.463.028,08 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais e oito centavos), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -80.005,88 (oitenta mil, cinco reais e oitenta e oito centavos); F.R.01-Tesouro. (10)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03-Procuradoria Geral do Município

Unidade Executora: 01-Procuradoria Geral do Município

Funcional: 02.062.0015.2023-Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -11.503,25 (onze mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos); F.R.01-Tesouro. (30)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -35.394,66 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); F.R.01-Tesouro. (36)

Funcional: 08.244.0018.1050-Reforma Centro Convivência do Idoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 7 de 10

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ -95.000,00 (noventa e cinco mil reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (230)

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ -20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (231)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -28.427,28 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos); F.R.01-Tesouro. (54)

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -73.303,28 (setenta e três mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos); F.R.01-Tesouro. (92)

Unidade Executora: 03-Ensino Médio e Superior

Funcional: 12.362.0023.2037-Manutenção do Ensino Médio e Superior

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -9.831,98 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); F.R.01-Tesouro. (110)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -144.322,18 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos); F.R.01-Tesouro. (120)

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -3.672,72 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); F.R.01-Tesouro. (139)

Funcional: 15.451.0025.1013-Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ -41.000,00 (quarenta e um mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (225)

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ -34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); F.R.01-Tesouro. (226)

Funcional: 15.451.0025.1035-Construção de Ponte

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ -136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (227)

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ -6.000,00 (seis mil reais); F.R.01-Tesouro. (228)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); F.R.01-Tesouro. (145)

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -42.988,60 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); F.R.01-Tesouro. (147)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (236)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -20.000,00 (vinte mil reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (237)

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -43.667,11 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos); F.R.01-Tesouro. (170)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -4.826,95 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos); F.R.01-Tesouro. (177)

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -90.000,00 (noventa mil reais); F.R.01-Tesouro. (183)

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -24.584,19 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos); F.R.01-Tesouro. (184)

Funcional: 23.695.0008.1004-Obras, Reformas e/ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 8 de 10

Ampliações das Áreas Turísticas do Município

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ -8.100,00 (oito mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (233)

Total.....R\$ -1.463.028,08 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais e oito centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 13 de dezembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 4005, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 1.005.172,20 (um milhão, cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos), autorizada pela Lei nº 3.993 de 23 de dezembro de 2024.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 1.005.172,20 (um milhão, cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 889.472,20 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos); F.R.01-Tesouro. (64)

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais); F.R.01-Tesouro. (68)

Total.....R\$ 1.005.172,20 (um milhão, cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo

artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 1.005.172,20 (um milhão, cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -36.487,41 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos); F.R.01-Tesouro. (10)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03-Procuradoria Geral do Município

Unidade Executora: 01-Procuradoria Geral do Município

Funcional: 02.062.0015.2023-Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -4.635,56 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); F.R.01-Tesouro. (30)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -21.120,03 (vinte e um mil, cento e vinte reais e três centavos); F.R.01-Tesouro. (36)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -10.310,49 (dez mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos); F.R.01-Tesouro. (54)

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (80)

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -103.600,00 (cento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 9 de 10

e três mil e seiscentos reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (84)

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -36.105,89 (trinta e seis mil, cento e cinco reais e oitenta e nove centavos); F.R.01-Tesouro. (92)

Unidade Executora: 03-Ensino Médio e Superior

Funcional: 12.362.0023.2037-Manutenção do Ensino Médio e Superior

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -3.722,57 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos); F.R.01-Tesouro. (110)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -74.146,37 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos); F.R.01-Tesouro. (120)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -314.257,99 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); F.R.01-Tesouro. (126)

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -1.480,04 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos); F.R.01-Tesouro. (139)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -278.772,54 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); F.R.01-Tesouro. (147)

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -16.244,01 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo); F.R.01-Tesouro. (170)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -1.661,53 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos); F.R.01-Tesouro. (177)

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -10.127,77 (dez mil, cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos); F.R.01-Tesouro. (184)

Total.....R\$ -1.005.172,20 (um milhão, cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 31 de dezembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 4.006, de 31 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados ou liquidados indevidamente e dá outras providências.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que os compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60º da Lei nº 4.320/64;

Considerando que muitos desses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que empenhos globais feitos através de contratos não estão vigendo mais;

Considerando tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como "Restos a Pagar", quando na realidade não se caracterizaram como passivo do Tesouro Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados, por não liquidados, ou liquidados indevidamente, os empenhos prévios abaixo relacionados:

Empenho	Data	Valor R\$	Credor	Situação
1431/2023	01/02/2023	R\$ 413,18	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJ	PROCESSADO
11515/2023	05/10/2023	R\$ 34,50	BRUNO CESAR DE LIMA 41067379819	NÃO PROCESSADO
12255/2023	24/10/2023	R\$ 5.932,00	VALE DO SOL COM DE PEÇAS E RET	NÃO PROCESSADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1233

Página 10 de 10

12318/2023	25/10/2023	R\$ 57,50	BRUNO CESAR DE LIMA 41067379819	NÃO PROCESSADO
12808/2023	09/11/2023	R\$ 17,90	ALEX SANDRO DA SILVA MELO-MINIM	NÃO PROCESSADO
12865/2023	09/11/2023	R\$ 124,20	CCF NUTRI LTDA	NÃO PROCESSADO
12945/2023	13/11/2023	R\$ 265,00	MERCEDES GARCIA DA ROCHA 03176707860	NÃO PROCESSADO
13039/2023	16/11/2023	R\$ 304,75	BRUNO CESAR DE LIMA 41067379819	NÃO PROCESSADO
13281/2023	23/11/2023	R\$ 143,75	BRUNO CESAR DE LIMA 41067379819	NÃO PROCESSADO
13338/2023	23/11/2023	R\$ 621,00	CCF NUTRI LTDA	NÃO PROCESSADO
14009/2023	05/12/2023	R\$ 3.819,31	EDGARD ALOISIO VENTURINI - EPP	NÃO PROCESSADO
14016/2023	05/12/2023	R\$ 3.182,90	EDGARD ALOISIO VENTURINI - EPP	NÃO PROCESSADO
14107/2023	06/12/2023	R\$ 24,50	MERCADO DONA NENA LTDA	NÃO PROCESSADO
14147/2023	06/12/2023	R\$ 147,00	ALEX SANDRO DA SILVA MELO-MINIM	NÃO PROCESSADO
14156/2023	06/12/2023	R\$ 13,86	MARILUCE FERREIRA BARBOSA VIANA	NÃO PROCESSADO
14160/2023	06/12/2023	R\$ 345,29	MARILUCE FERREIRA BARBOSA VIANA	NÃO PROCESSADO
14254/2023	11/12/2023	R\$ 172,00	AUTO ELETRICA VILA DO CARMO LTDA	NÃO PROCESSADO
14255/2023	11/12/2023	R\$ 80,00	AUTO ELETRICA VILA DO CARMO LTDA	NÃO PROCESSADO
14256/2023	11/12/2023	R\$ 90,00	AUTO ELETRICA VILA DO CARMO LTDA	NÃO PROCESSADO
14257/2023	11/12/2023	R\$ 85,00	AUTO ELETRICA VILA DO CARMO LTDA	NÃO PROCESSADO
14310/2023	13/12/2023	R\$ 2.441,89	EDGARD ALOISIO VENTURINI - EPP	NÃO PROCESSADO
14473/2023	20/12/2023	R\$ 264,00	WILLIAN CESAR PEREIRA BOZELI	NÃO PROCESSADO
14477/2023	20/12/2023	R\$ 528,00	RICARDO ALESSANDRO GARCIA RAMOS	NÃO PROCESSADO
TOTAL.....		R\$		
		19.107,53		

Artigo 2º - Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento autorizado a proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 9.210, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE A RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO ANTERIORMENTE NO MUNICÍPIO, SOB REGIME CELETISTA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando expediente emitido pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos informando sobre a necessidade de reenquadramento do Padrão do servidor Eduardo de Castro Andrade, tendo em vista ter sido servidor desta municipalidade, sob regime celetista nos cargos de Professor PEB - II e Diretor de Departamento de Comunicação;

Considerando o reconhecimento do tempo de serviço prestado e tendo vista que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município, conforme estabelecido em legislação municipal, ocorrem a cada 05 (cinco) anos, referido servidor completou seu 2º quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **EDUARDO DE CASTRO ANDRADE**, matrícula 5762, portador do RG nº 32.xxx.xxx-8 SSP/SP, lotado no cargo de **"Atendente Geral"**, de caráter efetivo, Referência "04", para o Padrão "II".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.211, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA FRANCINE MELISSA PAGLIUSO MARTINELLI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **FRANCINE MELISSA PAGLIUSO MARTINELLI**, portadora do RG nº 28.xxx.xxx-0 SSP/SP, lotada no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças